



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 18/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Ação e da Matriz Orçamentária do *Campus Rolante*, após contingenciamento do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Borges'.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*